



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO n° 3.936/2023

Anula o Processo Licitatório Modalidade Dispensa n° 033/2022, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no art. 49 da Lei Federal n° 8666/93, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, Acórdão TCU n° 994/2006 e 984/2008 e Parecer Jurídico n° 022.04/2023;

DECRETA:

Art. 1° Fica anulado todo o do procedimento licitatório na modalidade DISPENSA N°033/202

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e três, 60° ano de emancipação.**

**Leila da Rocha
Prefeita**

Publicado no DIUEMS
Expedição n° 2842
Data 18/04/2023
Página 15